



Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL

Interino: **Guilherme do Nascimento Porto**

Substituta: **Maria Aparecida do Nascimento Alves**



MATRÍCULA

FICHA

4.958

1

PROCOLO Nº 9.805, FLS.81, LIVRO 1-C, EM 20/05/2005:

IMÓVEL: UM LOTE SOB Nº 19, QUADRA K3, situado no LOTEAMENTO PARQUE DO FUTURO III, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, medindo pela frente 7,00 metros, limitando-se com a Rua em Projeto K3; Fundo 7,00 metros, limitando-se com o lote 29 da respectiva quadra; pelo lado direito 20,00 metros, limitando-se com o lote 20 da respectiva quadra; lado esquerdo 20,00 metros, limitando-se com o lote 18 da respectiva quadra. **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 140,00M².**

PROPRIETÁRIO: MEGA INCORPORAÇÕES LTDA, situada no Loteamento Parque do Futuro I, QD.J. lote 24, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, inscrita no CNPJ sob nº 05.561.027/0001-77, representada pelo Sr. **FERNANDO JOSÉ TORRES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 021.773.574-62 e portador da carteira de identidade nº 1.444.629 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Senador Rui Palmeira, 44-A, Aptº.502, Ponta Verde, Maceió/AL

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do Livro 2, Registro Geral, sob nº R.2-4.522, em data de 20/05/2005. Eu, Maria Aparecida do Nascimento Alves, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROCOLO Nº 15.244, FLS.91V, LIVRO 1-D:

R.1-4.958: EM 15/02/2012 - (COMPRA E VENDA) - Conforme escritura pública lavrada no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Teotônio Vilela/AL, no livro nº 010, fls.094, em data de 24/01/2012, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrito, objeto desta matrícula tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: MEGA INCORPORAÇÕES LTDA**, situada no Loteamento Parque do Futuro I, QD.J. lote 24, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, inscrita no CNPJ sob nº 05.561.027/0001-77, representada pelo Sr. **FERNANDO JOSÉ TORRES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 021.773.574-62 e portador da carteira de identidade nº 1.444.629 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Senador Rui Palmeira, 44-A, Aptº.502, Ponta Verde, Maceió/AL e como **ADQUIRENTE COMPRADOR: ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 026.976.014-81, RG nº 1603152 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 956, centro, em Teotônio Vilela/AL. Eu, Maria Aparecida do Nascimento Alves, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

NOTA 01: Do Imóvel objeto da presente matrícula, foi desmembrado uma área de 70,00m², **que tomou a matrícula de nº 8.545**, sob a denominação de Residencial lote 19-A. Eu, Maria Aparecida do Nascimento Alves, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROCOLO Nº 18.185, FLS.01, LIVRO 1-E:

AV.2-4.958: EM 29/10/2013 - (AVERBAÇÃO) – Restando da presente matrícula **uma área remanescente de 70,00m²**. Conforme aprovação da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do alvará de construção sob nº 16/2015 e habite-se sob nº 1/2015, consta edificada **UMA CASA RESIDENCIAL, Nº 66**, localizada na Rua Palmares, Loteamento Parque do Futuro III, QD-K3, lote 19, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, do imóvel descrito acima, com os seguintes cômodos: 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, **COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 60,00M²**. Eu, Maria Aparecida do Nascimento Alves, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROCOLO Nº 18.357, FLS.254, LIVRO 1-E:

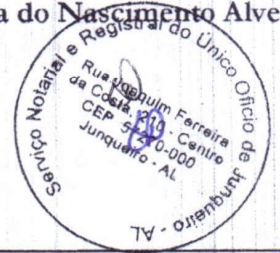
R.3-4.958: EM 10/07/2015 - (COMPRA E VENDA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro,



Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL

Interino: **Guilherme do Nascimento Porto**

Substituta: **Maria Aparecida do Nascimento Alves**



MATRÍCULA

FICHA

4.958

1V

autônomo, inscrito no CPF sob nº 026.976.014-81, RG nº 1603152 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 956, centro, em Teotônio Vilela/AL e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: WILLAS SOARES BENTO**, brasileiro, vendedor, agente administrativo, solteiro, nascido em 16/07/1994, portador da carteira de identidade nº 3548674-0 SEDS/AL, em 10/06/2010, inscrito no CPF nº 129.590.416-07, residente e domiciliado na Rua Maria Jeane M. Sampaio, 956, em Teotônio Vilela/AL, e como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em São Sebastião/AL, prefixo 2662-X, situada no Log. Muniz Falcão, 08, centro, São Sebastião/AL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda (CNPJ/MF) 00.000.000/2879-70, representado por seu procurador substabelecido **ADELMO RODRIGUES**, brasileiro, bancário e economiário, casado, portador da carteira de identidade nº 686501 SSP/AL e inscrito no CPF nº 412.631.204-82, residente em Arapiraca/AL; CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO, MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, Nº 266.204.330. Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O Valor da Compra e Venda: R\$ 65.00,00 (sessenta e cinco mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.621,00 (onze mil, seiscentos e vinte e um mil reais); Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: R\$ 48.379,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais); Origem dos Recursos: FGTS; Norma regulamentadora: Lei nº 11.977 de 07.07.2009; Valor de avaliação do imóvel: R\$ 65.00,00 (sessenta e cinco mil reais); Valor total dos recursos concedidos ao comprador/devedor fiduciante (valor do financiamento + valor do desconto): R\$ 48.379,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais); 65.00,00 (sessenta e cinco mil reais); Sistema de Amortização: SAC; Número de parcelas: 00361; Período de Amortização: 10/08/2015 a 10/07/2045; Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); Encargo inicial: prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 58,13 + R\$ 201,57= 259,70 (duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor Total da prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 284,70 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); Vencimento: Primeiro Encargo Mensal: 10/08/2015; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia – FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site WWW.bb.com.br e nas agências do BB. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. Devedor Fiduciante: **WILLAS SOARES BENTO**; Comprovada: R\$: 1.309,80; Total: R\$: 1.309,80; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHAB – NO AMBITO DO PROGRAMA MINA CASA, MINHA VIDA: Devedor Fiduciante: **WILLAS SOARES BENTO**. Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem cômodo fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra E (Descrição do imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. Eu, Maria Aparecida do Nascimento Alves, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 20.150, LIVRO 1-H:

AV.4-4.958: EM 13/12/2018 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de



Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL

Interino: Guilherme do Nascimento Porto
Substituta: Maria Aparecida do Nascimento Alves



MATRÍCULA

FICHA

4.958

2

sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor do BANCO DO BRASIL S.A**, referente ao contrato nº 266.204.330, que tem como **MUTUÁRIO - WILLAS SOARES BENTO - CPF: 129.590.416-07. Quites com o ITBI.** Eu, Maria Aparecida do Nascimento Alves, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

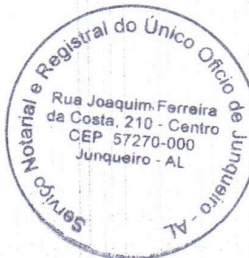
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da (s) ficha (s) a que se refere extraída nos termos do Art. 19.º § 1º da Lei 8.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre o imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS até a presente data todo o referido é verdade e dou fé.

Junqueiro - AL, 24/08/2020.

Maria Aparecida do Nascimento Alves

Guilherme do Nascimento Porto - Titular
Maria Aparecida do Nascimento Alves - Substituta
Marcos Silveira Porto Júnior - Substituto
Vera Lúcia Ferreira de Silva - Escrevente Autorizada



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Certidão e
Averbação / Marrom
AAU36810-61UM
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tstj.al.br>